



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1267/2013

Concede licença Saúde a servidora **GESIANE LIBERO DA SILVA**.

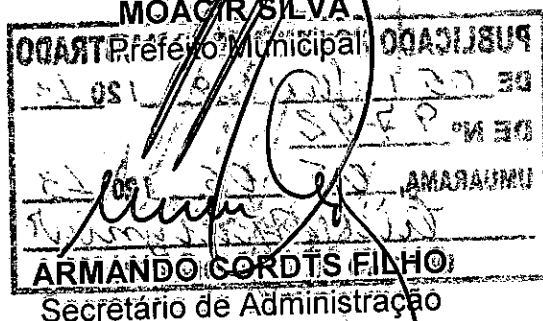
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

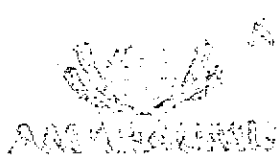
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **GESIANE LIBERO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade (RG nº 4.991.264-15 P-SSP/PR; inscrita no CPF nº 020.133.279-51; ocupante do cargo de carreira de Professora; nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário; lotada na Secretaria Municipal de Educação; licença Saúde no período de 18 de maio de 2013 a 17 de junho de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2013.





GOVERNAMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 000.000.000.000

REQUERIMENTO Nº 000.000.000.000

DE: [illegible]
PARA: [illegible]

DATA: 05/06/2013

[illegible text]

[illegible text]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 05/06/2013	DE Nº 9.792
UMUARAMA, 05/06/2013	<i>[Signature]</i>
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	